



Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações

Portal: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas>

Contato: barreirastecnicas@inmetro.gov.br

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores,
não refletindo, necessariamente, a opinião do Inmetro.

REQUISITOS AMBIENTAIS, ACESSO A MERCADOS E COMPETITIVIDADE NA INDÚSTRIA DE MADEIRA E MÓVEIS DO BRASIL¹

Ana Luisa Guéron e Viviane Garrido²

¹ Artigo publicado em 7 de junho de 2004

² Ana Luisa Guéron é Engenheira Civil (UFRJ), Mestre em Planejamento Ambiental (COPPE/UFRJ) e Técnica da Coordenação Geral de Articulação Internacional do Inmetro. E-mail: algueron@inmetro.gov.br. Viviane Garrido é Economista (UFF) e Técnica da Coordenação Geral de Articulação Internacional do Inmetro. E-mail: vgoliveira@inmetro.gov.br.

Conteúdo

I – Introdução

II – Estrutura do Setor de Base Florestal

II.1 Panorama Geral do Setor de Base Florestal

II.2 Panorama Geral da Indústria de Madeira Sólida

II.2.1 Parque Industrial Brasileiro de Madeira Sólida

II.2.2 Indústria de Móveis

III – Análise dos Principais Mercados de Exportação de Madeira e Móveis do Brasil

III.1 Mercados de Exportação Selecionados

III.2 Requisitos aplicados à Indústria de Madeira e Móveis nos Mercados Selecionados

IV – Disseminação de Informações

V – Exemplos de Iniciativas Brasileiras Relacionadas à Indústria de Madeira e Móveis

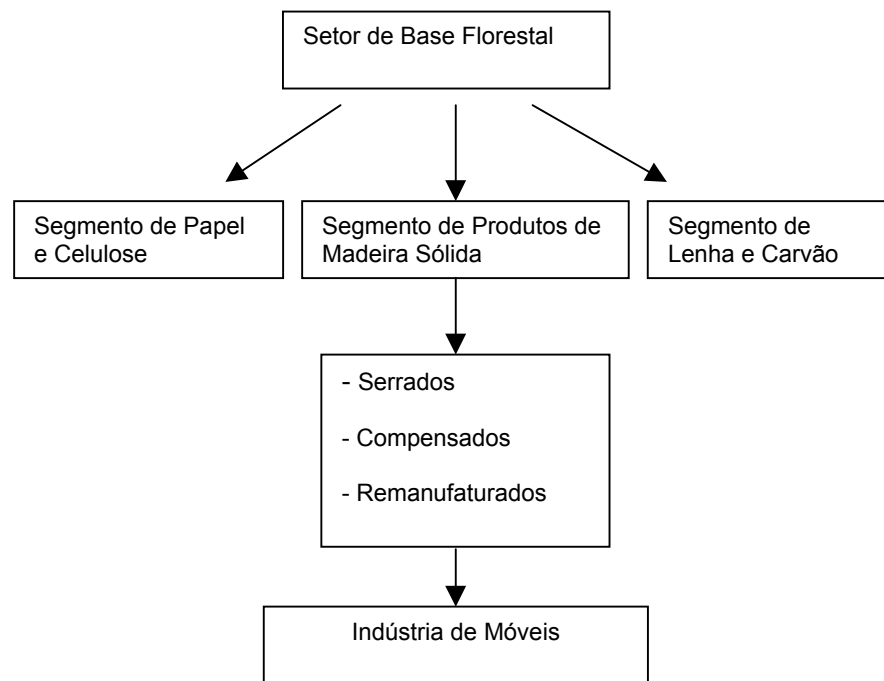
VI – Considerações Finais

Referências Bibliográficas

I – Introdução

O presente estudo tem como objetivo identificar os requisitos ambientais, relacionados à indústria de madeira e móveis, existentes nos principais mercados-alvo das exportações brasileiras, bem como apresentar possíveis formas de disseminar informações sobre questões ambientais. Ambas iniciativas são parte da proposta conjunta Unctad-Inmetro de apoio aos exportadores de países em desenvolvimento.

Para tanto, inicialmente, será traçado um panorama geral do setor florestal brasileiro. Visando um melhor entendimento de sua estrutura, a seguir será apresentado um esquema do setor:



No que se refere especificamente à indústria de madeira e móveis, a partir da análise do esquema, pode-se perceber que essa deve ser entendida como parte do setor de base florestal, que compreende ainda o segmento de papel e celulose e de lenha e carvão vegetal.

No escopo deste trabalho, será estudada a indústria de madeira, que, a partir de um primeiro processo de transformação industrial, pode ser desdobrada nas indústrias de serrados, compensados, remanufaturados e a indústria de móveis. Esta última compreende um segundo processo de beneficiamento, originando produtos de maior valor agregado.

Sendo as preocupações relacionadas a questões ambientais crescentes nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, ainda que com diferentes focos de análise, as iniciativas ambientais devem ser encaradas como instrumentos efetivos para desenvolver a consciência ambiental de produtores

e consumidores, procurando-se evitar que recaiam em possíveis barreiras impostas pelos países desenvolvidos.

Para esse estudo, foram selecionados para análise das implicações dos requisitos ambientais aplicados à indústria de madeira e móveis os mercados dos Estados Unidos e da União Européia, em razão da forte concentração das exportações brasileiras para estes destinos.

Além disso, o estudo contempla a atuação do Brasil na disseminação de informações sobre requisitos ambientais como forma de apoio aos exportadores brasileiros à adequação de seus produtos aos mercados externos. Nesse sentido, o estudo apresenta o sistema “Alerta Exportador!”, que disponibiliza, gratuitamente, requisitos obrigatórios de todos os países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Ao final, são apresentadas outras medidas voltadas para a indústria de madeira e móveis, além da iniciativa da Unctad de criar uma força tarefa, da qual o Inmetro faz parte, para estudar possíveis mecanismos de disseminação de informação sobre requisitos ambientais, principalmente para países em desenvolvimento.

II – Estrutura do Setor de Base Florestal

Segundo dados da Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS) (2003), as áreas florestais no Brasil somam 544 milhões de hectares. Nessas florestas, encontra-se a maior biodiversidade de espécies e ecossistemas do planeta e uma das mais diversas e amplas concentrações de povos e culturas indígenas.

A partir de dados gerais da utilização do solo, observa-se que o País é formado por cerca de 66% de florestas nativas, 0,5% de áreas plantadas ou reflorestadas e 33,5% destinados à agricultura, pecuária, áreas urbanas e infra-estrutura, dentre outras. A área florestal brasileira é a segunda maior do mundo, atrás apenas da Rússia (Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci), 2003).

Dados do Ministério de Meio Ambiente indicam que 69% (374,6 milhões de hectares) da cobertura florestal do território nacional têm potencial produtivo. Essas florestas encontram-se em sua maior parte (67%) sob domínio privado, que se constituem, basicamente, de florestas nativas, mas existem 6,4 milhões de hectares de florestas plantadas.

As áreas públicas, que somam 123,2 milhões de hectares, dividem-se em reservas extrativistas, florestas nativas e áreas indígenas, sendo estas últimas correspondentes a 84% do total (Juvenal e Mattos, 2002).

Os principais ecossistemas de florestas nativas correspondem à Floresta Amazônica, à Mata Atlântica e ecossistemas associados (sul, sudeste e nordeste), Caatinga (nordeste) e Cerrados (centro-oeste), regiões que poderão ser identificadas na Figura 1, a seguir. A composição da floresta natural é dada pelas florestas densas (64%), florestas abertas (10%) e outras formas de vegetação natural (26%). O maior potencial econômico é encontrado nas florestas densas, que são as mais utilizadas pelas indústrias de processamento mecânico (Abimci, 2003).



Figura 1 – Principais Regiões Fitogeográficas do Brasil

Fonte: <http://www.bractaceae.org/ecossistemas.html>

A maior concentração de áreas reflorestadas ocorre, principalmente, nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Bahia e Santa Catarina. O Brasil apresenta forte potencial competitivo das áreas reflorestadas no mercado externo devido aos seguintes fatores: a) clima propício ao rápido crescimento das florestas plantadas – em geral, entre 12 e 14 anos, contra período médio de corte de 50 anos nos climas temperados; b) domínio da tecnologia florestal; e c) extensas áreas disponíveis.

As principais espécies cultivadas em áreas reflorestadas são os gêneros Pinus e Eucalipto, com 36% e 64% de área plantada no país, respectivamente. Na Figura 2, poderão ser observadas as áreas totais de Pinus e Eucalipto, por estado. Deve-se destacar que com o desenvolvimento de tecnologia para a exploração de florestas e para a transformação industrial da madeira, o País alcançou o maior rendimento na produção de Eucalipto e Pinus no mundo, apresentando custo inferior a países como Nova Zelândia, África do Sul, Chile e EUA.

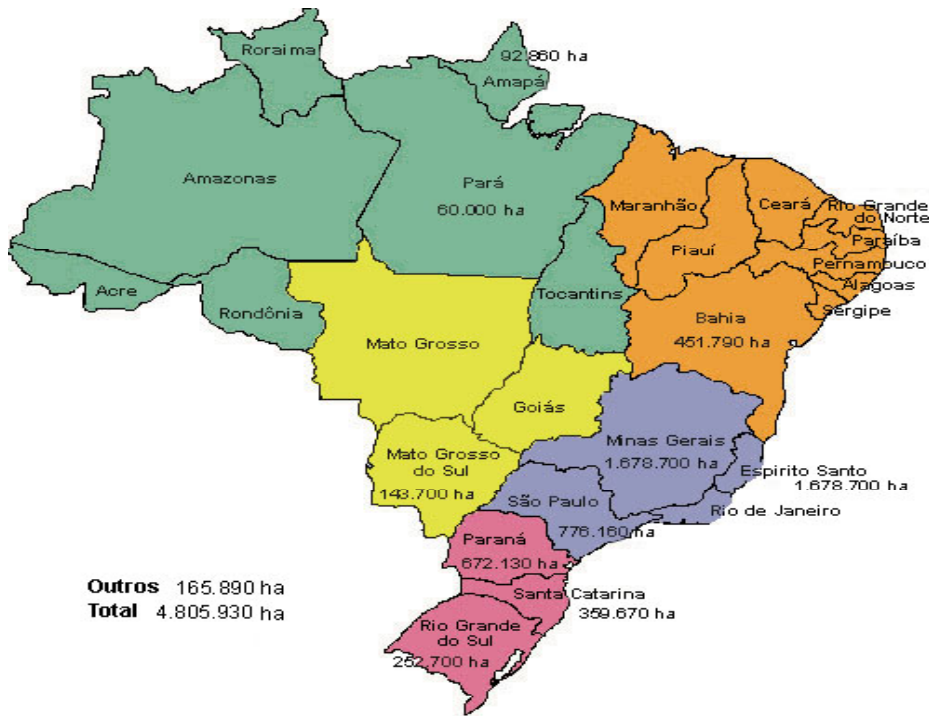


Figura 2 – Áreas Plantadas com Pinus e Eucaliptos no Brasil

Fonte: O Setor Florestal Brasileiro – Fatos e Números 2003 (Sociedade Brasileira de Silvicultura - SBS)

O consumo de toras de Pinus, nos últimos 10 anos, cresceu a uma taxa média de 7% ao ano. Porém, a oferta destes produtos não acompanhou esse crescimento e, desta forma, a produção sustentada das áreas de reflorestamento pode não ser suficiente para responder às necessidades da indústria nacional, caracterizando o chamado “apagão florestal”. A solução momentânea para essa situação está sendo resolvida às custas da utilização de estoques existentes de madeira.

As estimativas do Ministério do Meio Ambiente indicam uma provável necessidade de importação de matéria-prima, pela indústria processadora de madeira. Entretanto, as importações de madeira sólida ainda representam uma parcela pequena, quando relacionadas ao estoque existente no Brasil, bem como ao volume exportado.

No que se refere à concentração de plantações de Pinus, os estados que mais se destacam são: Paraná, Santa Catarina, Bahia e São Paulo. Juntos, somam cerca de 73% do total plantado (Abimci, 2003).

Quanto ao plantio de Eucalipto, verifica-se uma maior concentração na região sudeste do país. Essa distribuição justifica a existência de indústrias de papel e celulose e de siderurgia na respectiva região (Abimci, 2003). Algumas dessas indústrias estão investindo no fornecimento de

subprodutos de madeira de Eucalipto para as indústrias de móveis e de construção, uma vez que suas características estruturais e sua aparência são bastante atrativas. Contudo, esta fonte de matéria-prima ainda não supera a madeira de Pinus na produção da indústria moveleira.

De acordo com dados da Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário (Abimóvel) (2004), sob o aspecto do comércio internacional, o mercado de Eucalipto reúne algumas características que o tornam particularmente lucrativo. Diferentemente do mercado internacional de Pinus (segmento “softwood”) – “commodity”, cuja comercialização dá-se em grandes volumes, o mercado de Eucalipto (segmento “hardwood”) caracteriza-se por pequenos volumes de produção, alta qualidade e preços mais elevados.

A seguir, serão apresentados alguns dados estatísticos sobre o setor de base florestal e, mais especificamente, sobre o parque industrial de madeira sólida.

II.1 Panorama Geral do Setor de Base Florestal

Na Tabela 1, que se segue, serão apresentados alguns dados do Setor de Base Florestal, no Brasil, no ano de 2002, como produto interno bruto (PIB); geração de empregos e total exportado.

Tabela 1 – Setor de Base Florestal

Indicador	Participação
PIB (US\$ bilhões / %)	20,0 / 4,5
Empregos (milhões de pessoas / % da PEA*)	6,5 / 9
Exportações (US\$ bilhões / %)	4,2 / 7

* População Economicamente Ativa.

Fonte: Abimci (2003)

A participação do setor de base florestal é expressiva no mercado interno, entretanto ainda representa pequena parcela das exportações do Brasil, se comparada com seu potencial. Ressalte-se que as vendas externas de produtos de base florestal estão concentradas no estágio inicial de processamento, ou seja, produtos de baixo valor agregado (Abimci, 2003).

De acordo com dados da STCP Engenharia, o Brasil ocupava a oitava posição, com participação de 3,73% no total das exportações mundiais de produtos florestais, em 2000. Os três maiores exportadores de produtos florestais do mundo, no ano de 2000, foram Canadá, EUA e Finlândia. Os países que mais importaram, no setor, no mesmo ano, foram EUA, China e Japão. O Brasil participou com 0,66% do total, ocupando a 26ª posição.

II.2 Panorama Geral da Indústria de Madeira Sólida

A seguir, serão destacados, na Tabela 2, alguns indicadores da indústria de madeira sólida, no ano de 2002, que compreende tanto o segmento de móveis, quanto grande parte das matérias-primas utilizadas por esse segmento.

Tabela 2 – Indústria de Madeira Sólida

Indicador	Participação
PIB (US\$ bilhões / %)	8,0 / 2
Empregos (milhões / % da PEA*)	2,5 / 4
Exportações (US\$ bilhões / %)	1,8 / 3

* População Economicamente Ativa.

Fonte: Abimci (2003)

A participação do segmento de madeira sólida nos indicadores acima mostram sua baixa representatividade, indicando que há muito a ser explorado. Em 2002, o faturamento desse segmento foi cerca de US\$ 8,0 bilhões, significando um aumento de 5,3% em relação a 2001.

Com relação ao mercado externo, a participação de 4% é basicamente líquida, pois as importações são consideradas insignificantes. No ano de 2002, o setor de madeira foi o quinto mais importante, dentre os setores industriais, para o resultado comercial brasileiro, segundo dados da Abimci (2003). A seguir, serão apresentados valores comparativos das exportações brasileiras de madeira sólida, por estado, nos anos de 2002 e 2003.

Tabela 3 – Exportação Brasileira de Madeira Sólida

Estados	2003 (US\$ mil FOB)	Participação	2002 (US\$ mil FOB)	Participação
Paraná	758.421	36%	600.233	34%
Santa Catarina	401.069	19%	386.718	22%
Pará	372.545	18%	312.674	18%
Rio Grande do Sul	120.075	6%	110.404	6%
Mato Grosso	135.111	6%	104.743	6%
São Paulo	114.811	6%	94.969	5%
Rondônia	76.888	4%	61.274	3%
Bahia	8.784	..	21.657	1%
Mato Grosso do Sul	27.010	1%	19.117	1%
Amazonas	15.092	1%	12.761	1%
Amapá	17.915	1%	13.380	1%
Maranhão	12.518	1%	8.675	*
Minas Gerais	8.003	*	7.363	*
Outros	13.074	1%	12.390	1%
Total	2.081.316		1.766.358	

* Abaixo de 1%.

Fonte: Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (AIMEX).

De acordo com a Tabela 3, as exportações de madeira sólida apresentaram um incremento de 18%, com relação ao ano de 2002, representando uma participação de cerca de 3% no total das exportações brasileiras, que totalizaram, segundo dados do Ministério da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior (MDIC, 2003), cerca de US\$ 73 bilhões.

Considerando-se as exportações das espécies Pinus e Eucalipto, os estados do Paraná e de Santa Catarina figuram como os maiores exportadores de madeira sólida do País. De acordo com dados da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (Aimex), embora o estado do Pará figure em terceiro lugar, se fossem consideradas somente as exportações de espécies de florestas nativas, o estado seria classificado como o maior exportador do Brasil.

Os principais mercados de direção das exportações brasileiras de produtos de madeira sólida são os países do Nafta e da EU, respondendo por cerca de 80% do valor total (Abimci, 2003).

II.2.1 Parque Industrial Brasileiro de Madeira Sólida

O segmento de madeira sólida pode ser dividido, entre outras, nas indústrias apresentadas a seguir, formando o que se denomina “Parque Industrial de Produtos de Madeira Sólida”. Posteriormente, cada segmento será abordado individualmente.

Tabela 4 - Parque Industrial de Produtos de Madeira Sólida

Indústria	Nº de Indústrias
Serrados	10.000
Compensados	250
Remanufaturados de Madeira*	2.000

*Inclui *blocks*, *blanks*, molduras, portas, entre outros.

Fonte: Abimci (2003)

Serrados

A indústria de serrados envolve os serrados tropicais e os serrados de Pinus.

- Madeira Serrada Tropical

Considerando o consumo externo, de acordo com estudo da Abimci (2003), a série histórica do comércio internacional de madeira serrada tropical indica que o crescimento das exportações tem sido inversamente proporcional às importações do produto, principalmente, devido aos preços internacionais, que vêm incentivando o intercâmbio.

Os principais mercados de exportação são China (15,8%), Espanha (10,9%), França (10,1%) e EUA (9%). Destaque maior é dado para a China, que aparece como um novo mercado para a madeira serrada tropical brasileira.

- Madeira Serrada de Pinus

Segundo a Abimci (2003), o consumo da madeira serrada de Pinus, durante os três últimos anos, atingiu cerca de 80% do total produzido. Essa é uma tendência mais recente, como consequência da mudança de mercado adotada pelos produtores (foco no mercado internacional). As exportações cresceram a uma taxa média de 21% ao ano, entre 1995 e 2002. Os EUA representam o maior mercado brasileiro de exportação, com cerca de 60% de participação, seguido pelo México (6,2%), Espanha (5,8%) e Marrocos (5,1%).

Compensados

O Brasil é o 6º maior produtor mundial de compensados (Tropical e Pinus), respondendo pelo volume de 2,6 milhões de m³. Esse volume representa, em termos relativos, aproximadamente 5% da produção total mundial, atualmente no patamar de 55,5 milhões de m³ (Abimci, 2003).

Grande parte do volume atualmente produzido é direcionado à exportação. No último ano, o país exportou cerca de 1,8 milhão de m³, representando 8,7% do volume total comercializado internacionalmente (Abimci, 2003).

No que se refere a compensados tropicais, a maior parte da produção destina-se às exportações (cerca de 60%), que apresentaram crescimento nos últimos quatro anos. No ano de 2002, os principais destinos de exportação dos compensados de madeira tropical foram EUA (36,5%), Reino Unido (24,5%), Bélgica (5,7%) e Porto Rico (5,3%). Comparando-se os anos de 1993 e de 2002, as exportações de compensado de madeira tropical aumentaram 12%.

Com relação a compensado de Pinus, o foco da produção é o mercado externo. Os principais mercados, considerando-se o volume exportado em 2002, são o Reino Unido (23%), os EUA (21,8%), Bélgica (12,0%) e Alemanha (11,9%). Comparando-se os anos de 1993 e de 2002, o aumento das exportações de Compensado de Pinus foi de 897%.

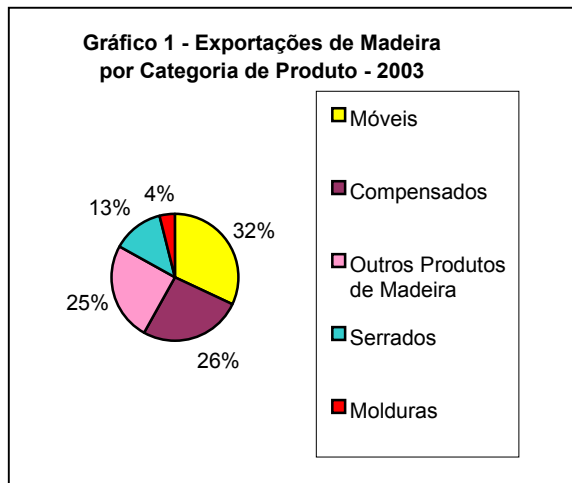
Remanufaturados

Os remanufaturados, representados por *blocks*, *blanks*, molduras, painéis, portas, entre outros, agregam maior valor ao produto primário, sendo, assim, denominados produtos de maior valor agregado (PMVA). As principais espécies utilizadas em sua fabricação são o Pinus e algumas espécies nativas, como o ipê, imbuia, jatobá, e outras. O Eucalipto é uma espécie que vem ganhando importância como PMVA.

As molduras, que são perfis obtidos a partir do reprocessamento da madeira serrada ou dos *blocks* e *blanks*, são absorvidas primordialmente pela construção civil. O volume produzido está, praticamente, todo orientado para o mercado externo, sendo os EUA o principal mercado de destino, representando cerca de 90% do total produzido.

Considerando o segmento de portas, um dos mais representativos e competitivos dentro da indústria de remanufaturados, as exportações, em 2002, representaram cerca de 26% da produção total de remanufaturados, com um crescimento de 20% em relação a 2001. Por outro lado, as importações não são significativas (Abimci, 2003).

O Gráfico 1, a seguir, apresenta a distribuição das exportações de madeira por categorias de produtos. Dentro do grupo de remanufaturados, foi destacada a categoria moldura devido a forte orientação para o mercado externo.



Fonte: Holtz Consultoria

II.2.2 Indústria de Móveis

A indústria nacional de móveis é formada por mais de 16.000 micro, pequenas e médias empresas que geram em torno de 190.000 empregos. Entretanto, deve ser ressaltado que a informalidade é elevada nessa indústria e esses números podem ser bem maiores. Além disso, a indústria, de capital, em sua maior parte, nacional é caracterizada por forte fragmentação, diversidade tecnológica e verticalização, em consequência da ausência de fornecedores de partes e componentes.

São, em geral, empresas de capital nacional e localizam-se em sua maioria na região centro-sul do país, constituindo em alguns estados pólos moveleiros, sendo os principais, no que se refere às exportações, o de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul e São Bento do Sul, em Santa Catarina (Abimóvel, 2003).

Quanto às matérias-primas utilizadas pela indústria de móveis de madeira, destacam-se os serrados de florestas nativas, plantadas, compensados e painéis reconstituídos (chapas de fibras, aglomerados e MDF).

No que se refere às exportações brasileiras de móveis, o pólo moveleiro de São Bento do Sul (SC) constitui o maior centro exportador do país, participando com cerca de 40% das exportações nacionais, destinando cerca de 80% da sua produção de móveis residenciais de madeira de Pímus, para o mercado externo.

No ano de 2003, o estado de Santa Catarina foi responsável pelo maior volume de exportações da indústria moveleira, apresentando cerca de 50% de participação no total de móveis exportados (Abimóvel, 2004).

O estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente o pólo moveleiro de Bento Gonçalves, é o segundo maior exportador de móveis do país, representando 20% do valor da produção nacional e, aproximadamente, 30% do total das exportações de móveis. Destaca-se na produção de móveis populares, de madeira maciça e, especialmente, de aglomerados, destinados predominantemente ao mercado interno.

A seguir, na Tabela 6, serão apresentados valores das exportações brasileiras de móveis, em 2002 e 2003.

Tabela 6 – Exportação Brasileira de Móveis (principais estados)

Estados	2003 (US\$)	2002 (US\$)
Santa Catarina	330.777.373	284.229.755
Rio Grande do Sul	180.678.970	145.811.838
Paraná	60.430.844	43.827.642
São Paulo	39.844.668	25.811.743
<i>Total das Exportações Brasileiras</i>	<i>661.556.905</i>	<i>535.525.034</i>

Fonte: Abimóvel (2004)

Os dados acima correspondem a assentos (NCM9401), outros móveis (NCM 9403) e colchões (NCM9404).

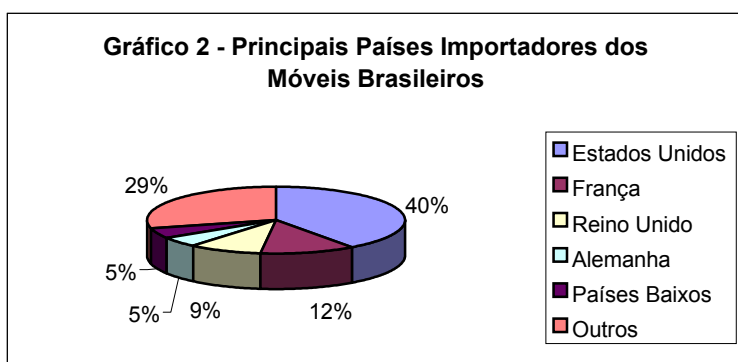
De acordo com dados da Abimóvel (2004), relacionados a todos tipos de móveis, os móveis de madeira correspondem a cerca de 70% das exportações. Os assentos e as cadeiras representam 7% das exportações totais de móveis e destinam-se, principalmente aos EUA. Os móveis de madeira aglomerada, os de metal e os de plásticos apresentam baixa participação nas exportações totais, além de pouca competitividade, e destinam-se, principalmente, para o Mercosul.

A estrutura das exportações brasileiras de móveis vem se modificando, principalmente em função da ampliação das restrições de caráter ambiental na Europa, onde o maior potencial refere-se a móveis que utilizam matéria-prima de áreas reflorestadas, como o Pinus.

Deve ser ressaltado que novas perspectivas de mercado têm se concentrado nos Emirados Árabes, Rússia, Polônia e África do Sul que apresentam maiores possibilidades de crescimento para setor do que os mercados já consolidados.

Os EUA, dada a dimensão do seu mercado interno, representam um parceiro potencial para as exportações brasileiras de móveis, tanto de móveis de madeira maciça, quanto de móveis populares, se forem considerados o seu baixo volume relativo, a proximidade geográfica e o fato de as restrições de caráter ambiental serem inferiores às europeias (Abimóvel, 2003).

De acordo com dados apresentados pela Abimóvel, em 2003, serão destacados, no Gráfico 2, a seguir, os principais países importadores dos móveis brasileiros.



Fonte: Abimóvel (2003)

No que se refere à participação do Brasil no mercado mundial de móveis, o país é o 10º maior produtor, o 10º maior consumidor, o 24º maior exportador; e 35º maior importador (Abimóvel, 2003).

A seguir será apresentada uma análise dos principais mercados de exportação dos produtos brasileiros da indústria de madeira e móveis, a fim de identificar o posicionamento do Brasil nesses países e as possíveis exigências ambientais as quais estaria sujeito.

III - Análise dos Principais Mercados de Exportação de Madeira e Móveis do Brasil

No que se refere aos principais mercados de exportação dos produtos brasileiros que compõem a indústria de madeira e móveis, será apresentada, na Tabela 7, a participação da indústria de madeira sólida, segmentada em madeira serrada, compensada, remanufaturada e da indústria de móveis.

Tabela 7 – Produtos Seleccionados e Mercados de Exportação

Produto	Principais Mercados de Exportação Por ordem de participação
Madeira Serrada Tropical	China 15,8%
	Espanha 10,9%
	França 10,1%
	EUA 9,0%

Madeira Serrada de Pinus	EUA	60%
	México	6,2%
	Espanha	5,8%
	Marrocos	5,1%
Compensado Tropical	EUA	36,5%
	Reino Unido	24,5%
	Bélgica	5,7%
	Porto Rico	5,3%
Compensado de Pinus	Reino Unido	23,0%
	EUA	21,8%
	Bélgica	12,0%
	Alemanha	11,9%
Molduras	EUA	90,0%
Móveis	EUA	40,0%
	França	12,0%
	Reino Unido	9,0%
	Alemanha	5,0%
	Países Baixos	5,0%

De acordo com a Tabela 7, os EUA são o maior mercado, individual, dos produtos de madeira e móveis brasileiros. Os países que formam a Comunidade Européia representam também um mercado significativo para os produtos brasileiros.

A partir das informações acima, foram selecionados para análise os mercados dos EUA e da Comunidade Européia, com destaque para a Alemanha. Esses países serão destacados em razão do potencial impacto de suas exigências ambientais nas exportações brasileiras.

No item III.1 serão apresentadas as características gerais desses mercados, com ênfase na participação dos produtos brasileiros da indústria de madeira e móveis e as perspectivas de expansão de mercado.

No item III.2 serão descritas as principais exigências ambientais nesses mercados que representam ou podem representar obstáculos às exportações brasileiras.

III.1 Mercados de Exportação Selecionados

Estados Unidos

A experiência brasileira no setor de base florestal e o cumprimento de prazos têm assegurado uma crescente demanda por parte do mercado americano. Atualmente, o Brasil tem chance de ocupar, nesse setor, o espaço dos exportadores da Espanha, Itália e Suécia, que estão perdendo mercado devido a alta do Euro (Revista da Madeira – Edição Especial, ago/2003).

De acordo com a Tabela 7, os Estados Unidos são grandes importadores de madeira serrada e compensados, brasileiros, tanto os produzidos com matéria-prima tropical quanto de Pinus. Considerando-se os produtos remanufaturados, as exportações de moldura também são significativas.

No caso específico de móveis, a participação brasileira no mercado norte-americano ainda é muito pequena, representando cerca de 1%. A maior parte dos móveis importados nos Estados Unidos são provenientes da China, que processa a matéria-prima importada de países como o Brasil, e reexporta o produto acabado para os EUA.

O Brasil é o 9º país exportador de móveis, para os EUA, mercado que movimenta aproximadamente US\$ 75 bilhões por ano. Vale ressaltar, também, que, nos últimos cinco anos, as exportações brasileiras de móveis para os EUA obtiveram um incremento de cerca de 294%, segundo dados da Abimóvel (2003).

Nos Estados Unidos, existem nichos específicos de mercado para a indústria de móveis, já que o mercado consumidor é extremamente diversificado. É possível encontrar tanto grandes redes de lojas, que adquirem produtos focando no menor preço, quanto compradores que exigem que os produtos atendam a requisitos específicos, como medidas especiais, design diferenciado, qualidade e certificação ambiental, ou seja, comprovação de que aquele móvel é produzido com madeira proveniente de uma floresta certificada.

Comunidade Européia

No que se refere às exportações brasileiras de móveis de madeiras reflorestadas, para a Europa, há possibilidade de crescimento das mesmas, ressaltando-se sobretudo a utilização de Pinus. Cabe destacar, ainda, o crescente potencial para móveis de Eucalipto, ainda pouco explorado (Abimóvel, 2003). Apesar dos consumidores europeus demonstrarem preferência por móveis de madeira maciça, estes raramente são confeccionados com este material, o que é explicado, em grande parte, pelas restrições ambientais internas e outras originárias dos países exportadores de madeira.

De acordo com estudo realizado pela Embaixada do Brasil em Berlim (2003), considerando dados de 2001, o maior fornecedor de móveis para a Alemanha, em 2001, foi a Polônia, enquanto o Brasil ocupou a 28ª posição, com participação de 0,5% do mercado alemão. Com relação a 2000, houve uma redução de quase 30% das vendas de móveis brasileiros à Alemanha.

Em 2002, foi firmado um convênio de cooperação técnica entre a *Bundesanstalt für Materialforschung und-prüfung* (BAM) e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e

Qualidade Industrial (Inmetro). A parceria com a BAM deverá dotar o Inmetro das técnicas laboratoriais específicas para a análise de contaminantes orgânicos e inorgânicos. Segundo o estudo da Embaixada do Brasil em Berlim (2003), esse convênio poderia ser útil para o setor moveleiro no sentido de melhorar a produção, facilitando o acesso do produto brasileiro ao mercado alemão.

III.2 – Requisitos aplicados à Indústria de Madeira e Móveis nos Mercados Selecionados

Estados Unidos

Nos EUA, a importação de toras, madeira serrada e outros produtos de madeira bruta é regulada pelo Título 7 do “Code of Federal Regulations”. O “United State Department of Agriculture” (USDA), através da “The Animal and Plant Health Inspection Service” (APHIS), estabelece requisitos para a importação desses produtos de acordo com as definições do referido código e concede autorizações para entrada da madeira em território americano.

Segundo o USDA (2004), as autorizações são válidas por três anos. No que se refere às toras e madeiras serradas, a legislação americana estabelece que todas as madeiras duras (“hardwood”) originárias de regiões temperadas devem passar por processo de tratamento antes da passagem ou desembarque no porto dos EUA.

Com relação às madeiras moles (“softwood”), todas aquelas que passam pelo porto dos Estados Unidos, sem desembarcar, devem estar consignada sob uma estrutura operacional aprovada segundo um acordo de conformidade com o programa “Plant Protection and Quarantine”, do USDA, no momento em que a madeira é importada. A madeira serrada deve ser tratada dentro de 30 dias a partir do momento de liberação do porto de primeira chegada.

Os requisitos estabelecidos para as madeiras duras de origem tropical definem que os “pallets” (suportes de madeira) e outras embalagens de madeira estão sujeitas à inspeção e devem ser liberadas para desembarque, quando aparentemente livres de pragas, ou deverão ser tratadas à base de calor (método “heat treatment”), fumigadas com brometo de metila ou tratadas com preservantes.

Em resposta à preocupação internacional sobre a disseminação de pragas contidas nas madeiras, o Brasil, por meio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) estabeleceu a instrução normativa nº 4, de 6 de janeiro de 2004³, considerando as novas diretrizes e normas internacionais para medidas fitossanitárias de manejo do risco de pragas quarentenárias associadas à madeira, utilizada em embalagens e seus suportes para transporte de mercadorias no comércio internacional. Nos requisitos estabelecidos pelo MAPA são contemplados os

³ O documento pode ser acessado em: <http://oc4j.agricultura.gov.br/agrolegis/do/consultaLei?op=viewTextual&codigo=5266>.

tratamentos à base de brometo de metila e calor. As embalagens que recebem estes tratamentos recebem Certificados de Tratamento emitidos por empresas habilitadas e credenciadas pelo MAPA.

Especificamente com relação à importação de Eucalipto nos EUA, foi divulgado pelo USDA em janeiro deste ano, o estudo “Importation of Eucalyptus Wood Products from South America – Environmental Assessment” (2004), no qual foi proposta modificação nos regulamentos sobre a importação de madeira de países da América do Sul. Segundo o estudo, os regulamentos norte-americanos atuais para produtos de Eucalipto como toras, madeira serrada e lâminas de madeira, oriundos de países da América do Sul, não precisam ser submetidos a qualquer tratamento prévio, obedecendo apenas a inspeções no desembarque.

O objetivo da modificação proposta era tornar mais rigoroso o processo de entrada da madeira de Eucalipto, particularmente oriunda da América do Sul, a fim de evitar-se a entrada de pragas em território americano. O resultado final da avaliação determinou que os produtos em questão podem estar relativamente livres de pragas, uma vez que as plantações comerciais de Eucalipto são manejadas sob condições que, em geral, não levam à alta incidência de pragas. Ficou definido, então, que embora não fossem feitas alterações de imediato, a questão seria reconsiderada futuramente.

Além de todos os requisitos estabelecidos no Título 7 do “Code of Federal Regulations”, produtos como toras, madeira serrada e madeiras laminadas, produzidos com “*Swietenia macrophylla*” (mogno), importados da Bolívia, do Brasil, da Costa Rica e do México, devem estar acompanhados por uma autorização original de exportação emitida pela “Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora” (CITES)⁴. Em caso de suspeitas quanto à legalidade das autorizações, o produto pode ser impedido de entrar em território americano.

O Brasil incluiu o mogno no Anexo III da CITES, o qual requer comprovação de que a extração foi processada legalmente, através de autorizações. A Autoridade CITES no Brasil é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), responsável por emitir as autorizações para exportação.

Nos EUA, além do USDA, a “Environmental Protection Agency” (EPA) também estabelece regulamentos para produtos de madeira e, desde dezembro de 2003, definiu que a madeira utilizada nas residências não poderiam mais ser tratadas com Arseniato de Cobre Cromatado (CCA, em inglês), proibindo a entrada de produtos tratados com CCA, com o objetivo de proteger a saúde humana e o meio-ambiente.

Em substituição ao CCA, a madeira pode ser tratada com Quaternário de Cobre Amoniacal (ACQ, em inglês), o que, segundo estudo divulgado pela Metafore (2004), encareceria o produto em cerca de 20%.

Esta medida pode afetar, por exemplo, o mercado de “decks” de madeira, principalmente de Pinus, pois esse material necessita de tratamento químico, diferentemente dos produtos fabricados a partir de madeira tropical, que além de não necessitar de tratamento, apresentam durabilidade maior. Segundo dados da Metafore (2004), a espécie de madeira tropical Ipê é a mais empregada nos EUA na produção de “decks”.

Não apenas as medidas de cunho obrigatório, mas também as de caráter voluntário, como as normas, podem trazer implicações ao acesso dos produtos exportados aos EUA, uma vez que esses requisitos são estabelecidos setorialmente, por exemplo, pela “American Lumber Standard Committee” (ALSC), tornando difícil para o exportador atender a todas as especificações de mercado.

Existem ainda as medidas ambientais voluntárias, em que deve ser ressaltada a ação de uma organização independente, não-governamental - “Green Seal”, que adotou, em 1989, o rótulo ambiental, com o objetivo de estabelecer padrões para orientar o consumidor na compra de produtos que causassem menos danos ao meio ambiente. O programa contempla, entre outras categorias, a de portas e janelas.

Além disso, no que se refere à certificação florestal, existem três diferentes esquemas conhecidos entre as empresas que adquirem produtos florestais nos EUA, o “Forest Stewardship Council” (FSC), o “Sustainable Forest Initiative” (SFI) e o “CSA International”, desenvolvido para as operações florestais industriais canadenses (Metafore, 2003).

Recentemente, o estudo “O Mercado de Madeiras Tropicais nos EUA: Uma visão geral”, feito pela Metafore (2004), apresentado na Feira de Produtos certificados FSC Brasil, em abril de 2004, mostrou que a demanda por produtos florestais certificados nos EUA é primariamente ditada por empresas interessadas em reduzir o risco existente na compra de produtos florestais, principalmente, de países em desenvolvimento, ou seja, a certificação é uma comprovação de que o país fornecedor está cumprindo, entre outras coisas, com a legislação vigente no país e com os princípios de manejo adequado.

Considerando, especificamente, os produtos tropicais, o estudo da Metafore mostra que as vendas de produtos certificados encontram demanda em nichos de mercado como o setor de instrumentos

⁴ O CITES é um tratado da Organização das Nações Unidas (ONU) que prevê graus diversos de proteção a cerca de 30 mil espécies animais e vegetais, conforme sua situação biológica e os efeitos que o comércio internacional pode ter sobre elas.

musicais e pequenas empresas fabricantes de móveis. Entretanto, com relação aos compensados certificados a demanda é mais significativa, principalmente em função do crescimento do mercado de construções comerciais ambientalmente adequadas, que incentivam o desenvolvimento de projetos que contam com insumos certificados.

Nesse sentido, uma das iniciativas de construção ambientalmente correta, mais amplamente conhecida, é o “Leadership in Environment and Energy Design (LEED)”. O Programa corresponde a um padrão nacional voluntário para desenvolvimento de construções sustentáveis de alto desempenho. Ele foi criado pelo Conselho Americano de Construções Verdes (US Green Building Council) a fim de estabelecer um padrão para construções ambientalmente adequadas e promover a competição no mercado. Os critérios do Programa contemplam a redução do consumo de água, eficiência energética, seleção de materiais e qualidade ambiental interior.

Desta forma, dependendo do uso a que se destine o compensado brasileiro exportado para os EUA, pode haver a preferência pelo produto certificado em detrimento daqueles que não apresentam qualquer tipo de comprovação, com relação às características ambientais.

Ainda com relação aos compensados, em estudo divulgado pela Wood Science & Engineering – Oregon State University, as questões que envolvem as implicações dos produtos certificados com rótulo ambiental no mercado norte-americano foram pesquisadas *in loco*, analisando-se a atuação do consumidor.

Nesta experiência, foram disponibilizados para venda compensados com certificação ambiental e outros que não apresentavam certificação. Os resultados mostraram que ao mesmo preço, o compensado ambientalmente correto era preferido pelo consumidor e suas vendas eram significativamente superiores. No momento em que o preço do produto certificado aumentou, suas vendas sofreram um decréscimo. Porém, continuaram representando 37% do total de vendas, indicando que a conscientização ambiental existe em determinados nichos de mercado. Deve ser ressaltado que a pesquisa representa somente uma parcela do mercado americano localizada em uma determinada área geográfica e voltada para um produto específico.

Deve ser destacado que os EUA fazem parte das denominadas Redes de Comércio Florestal Certificado, que envolvem grupos de compradores que se comprometem a utilizar em seus processos industriais ou a comercializar somente madeira certificada.

Comunidade Européia

Segundo informações obtidas no endereço eletrônico da Comissão Européia (2004), o total de áreas florestais na Europa equivale a 130 milhões de hectares, totalizando 36% do total da área

terrestre da região (http://europa.eu.int/comm/enterprise/forest_based/forestry_en.html). Já no Brasil, de acordo com dados da SBS (2003), as áreas florestais somam 544 milhões de hectares, ocupando mais de 60% do território nacional, como apresentado no Capítulo II.

Devido à crescente preocupação com a extração ilegal de madeira, a União Européia propôs que fosse realizado um estudo de caso para o Brasil, no contexto da iniciativa “Forest Law Enforcement, Governance and Trade” (FLEGT), inserida em um Plano de Ação da Comunidade Européia. A iniciativa, ainda em estudo, trata da necessidade de se criar mecanismos que permitam às autoridades européias identificarem a madeira extraída legalmente nos países fornecedores desta matéria-prima, estabelecendo-se, para isto, acordos bilaterais entre a União Européia e estes países.

De acordo com a Comissão Européia (2004), a certificação de florestas e de produtos florestais pode ser um importante instrumento de mercado, fornecendo aos consumidores a oportunidade de contribuir com o manejo florestal sustentável (http://europa.eu.int/comm/enterprise/forest_based/forestry_en.html).

Na Europa, os dois programas de certificação mais conhecidos são o FSC e o “Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC)”. Ambos tratam-se de organizações não governamentais, independentes e sem fins lucrativos.

O FSC foi fundado em 1993 por representantes dos setores ambientais, conservacionistas, industriais e comunidades locais de diversos países e tem como objetivo criar um sistema global de certificação de produtos florestais e desenvolver normas para a implementação de princípios internacionais e critérios de manejo florestal.

O PEFC foi fundado em 1999 e promove manejo sustentável de florestas através de certificação de terceira parte. Funciona como um sistema “guarda-chuva” global para avaliação e reconhecimento mútuo de programas nacionais de certificação florestal desenvolvido em um processo que envolve várias partes interessadas. Os programas nacionais são construídos de acordo com os processos inter-governamentais para a promoção do manejo florestal sustentável. Possui como membros 27 programas nacionais de certificação florestal de 5 continentes (http://europa.eu.int/comm/enterprise/forest_based/forestry_en.html).

A UE desenvolveu também seu rótulo ambiental, intitulado “Ecolabel”, cujo o histórico e o desenvolvimento de critérios, especificamente, para o setor de móveis será apresentado a seguir.

- Decisão da Comissão, de 10 de novembro de 2000 – estabelece o Comitê do Rótulo Ecológico da União Européia e seu regulamento interno.

- Decisão da Comissão, de 21 de dezembro de 2001 – estabelece o plano de trabalho comunitário relativo ao rótulo ecológico, que inclui uma estratégia para o desenvolvimento do sistema, objetivos de melhoramento ambiental e penetração no mercado, uma lista não exaustiva de grupos de produtos que deverão ser considerados prioritários, bem como planos para a coordenação e cooperação entre o sistema da Comunidade Europeia e outros sistemas dos Estados Membros.

Com relação à introdução do rótulo ambiental para móveis, a Comissão deparou-se com a grande complexidade dos produtos, no que se refere a funcionalidade, condições comerciais e impactos ambientais. Portanto, o programa concentrou-se, inicialmente, em certos tipos de móveis, nos quais se detectou interesse comercial. Os tipos de móveis selecionados foram: móveis para escritório, para crianças, móveis escolares, de uso doméstico e móveis de madeira (The Feasibility of an EU Eco-Label for Furniture, 2001).

Em março de 2003, foram propostas mudanças no Programa de Rotulagem Ambiental da União Europeia (Eco-Label) para móveis, no que se refere à capacidade de execução do programa, como, por exemplo, diminuir os critérios existentes para certos materiais e propor critérios adicionais para outros. Surgiram dificuldades, principalmente, para produtos compostos de vários materiais (“Consultancy and Research for Environmental Management (CREM)”, 2003).

Ainda com relação às mudanças propostas no programa, uma questão considerada de fundamental relevância está relacionada à origem da madeira utilizada como matéria-prima para a indústria madeireira, ou seja, verificar se a madeira é proveniente de floresta manejada sustentavelmente. Segundo o CREM (2003), os critérios seguem os estabelecidos pelo FSC e PEFC, o que, entre outros fatores, concede maior credibilidade ao “eco-label”.

Outra questão a ser ressaltada trata das substâncias preservantes de madeira, no que se refere à dificuldade de se definir quais substâncias não podem ser utilizadas em produtos rotulados e em qual estágio da cadeia de produção a preservação da madeira está proibida. Nesta revisão, foi sugerida a inclusão de uma lista que especifique mais claramente as substâncias químicas que não são permitidas para tratamento da madeira, além de uma lista de substâncias pesticidas que não devem ser utilizadas.

É importante ressaltar que o programa estabelece que devem ser seguidos os seguintes documentos, relacionados a substâncias proibidas utilizadas no tratamento da madeira:

- Classificação de pesticidas segundo à Organização Mundial da Saúde (OMS)

- Diretiva 79/117 da Comunidade Européia, que proíbe a comercialização e o uso de produtos de proteção vegetal que contenham certas substâncias ativas
- Diretiva 76/769 da Comunidade Européia, sobre a comercialização e o uso de substâncias perigosas e preparações (PCP, creosoto, compostos CCA)
- Diretiva 67/548 da Comunidade Européia e suas modificações, que trata de substâncias tóxicas

No que se refere à emissão de formaldeído, o conteúdo deste produto, livre em preservantes usados em painéis de madeira, não deve exceder a 0,3% em peso. Em colas, o conteúdo não deve exceder a 0,5% em peso.

No caso do Brasil, segundo foi estudado, os ensaios sobre a emissão de formaldeído são feitos em laboratórios no exterior, como é o caso de um laboratório brasileiro que tem convênio com um laboratório na Alemanha, em função dos altos custos de montagem do equipamento necessário para o desenvolvimento dos ensaios. Entretanto, deve-se destacar que os ensaios realizados através desse convênio, também representam custos aos exportadores, mas é o que, em determinados casos, tem proporcionado a aceitação dos resultados dos ensaios.

A seguir, nas tabelas 8 e 9, serão apresentados os limites de elementos e substâncias permitidos no Programa de Rotulagem Ambiental de Móveis da União Européia (Eco-Label):

Tabela 8 – Valores permitidos para móveis

Elementos	Valores limite (mg/kg)
Arsênico	2
Cádmio	25
Cromo	25
Cobre	20
Chumbo	30
Mercúrio	0,4
Flúor	100
Cloro	600
Pentaclorofenol (PCP)	5
Benzo(a)pireno	0,5

Fonte: "Commission Decision of establishing the Ecological Criteria for the Award for the Community Eco-Label to Furniture – 09 December 2003"

Tabela 9 – Valores permitidos para fibras de madeira

Elementos	Valores limite
Arsênico	25
Cádmio	50
Cromo	25
Cobre	40
Chumbo	90
Mercúrio	25
Flúor	100
Cloro	1000
Pentaclorofenol (PCP)	5
Benzo(a)pireno	0,5

Fonte: “Commission Decision of establishing teh Ecological Criteria for the Award for the Community Eco-Label to Furniture – 09 December 2003”

Outra iniciativa da União Européia trata-se da marcação CE, que representa a conformidade dos produtos comercializados na Europa com as diretrizes definidas pela Comunidade Européia.

Em se tratando da marcação CE para produtos de madeira, existe uma norma – EN 13986, de 2002 para painéis compensados de madeira - que estabelece que os painéis sejam produzidos de acordo com certos critérios, que devem estar relacionados a características de performance destes produtos. Além disso, os painéis devem satisfazer a requisitos essenciais, demonstrando-os através do cumprimento de características particulares de performance. Os requisitos essenciais referem-se, entre outros, a higiene, saúde e meio ambiente.

A partir de abril de 2004, os requisitos da norma EN 13986 passaram a ser exigidos pela Comunidade Européia, através da Diretiva 106/89, que especifica requisitos para produtos estruturais utilizados na construção civil. A fim de atender a estas exigências (obter marcação CE nos produtos), bem como garantir qualidade para a madeira processada no Brasil, a Associação Brasileira da Indústria da Madeira Processada Mecanicamente (Abimci), que reúne os exportadores brasileiros de compensados, estabeleceu um acordo com a BM Trada (órgão europeu notificado), através do Programa Nacional de Qualidade da Madeira (PNQM), que será o representante do órgão europeu no Brasil para emitir a marca de conformidade.

A Abimci passou a coordenar o Comitê Brasileiro CB-31 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata das normas de madeira como matéria-prima, após reativação do mesmo em função da necessidade de responder às demandas externas relacionadas ao setor de madeira.

Com o intuito de possibilitar o reconhecimento do Programa internacionalmente, foi instalada uma comissão técnica, formada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), ABNT, membros da Abimci, representantes de laboratórios e instituições de pesquisa, para que o PNQM seja incluído no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC). Conforme mencionado pela Abimci, a inserção do Programa no SBAC e o possível reconhecimento do mesmo, na Europa e em outros mercados, representaria redução significativa nos custos desta Associação.

Dentro da União Européia, serão ressaltadas algumas iniciativas voluntárias existentes na Alemanha, relacionados a questões ambientais e a indústria de móveis, a fim de fornecer outros requisitos a que podem estar sujeitos os móveis brasileiro, de acordo com Estudo da Embaixada do Brasil na Alemanha (2003).

- **Rótulo de qualidade M dourado**

O rótulo de qualidade M dourado é o único rótulo oficialmente reconhecido para um móvel completo na Alemanha. As análises para a obtenção desta logomarca são as mais abrangentes que existem na RFA/Europa para o setor moveleiro. O produto deve passar por testes de durabilidade, estabilidade, qualidade de fabricação, insensibilidade à luz, "solidez" ao atrito (dependendo do móvel) e substâncias prejudiciais à saúde entre elas aldeído fórmico, terpenos, azocompostos, compostos halogenados FCKW e metais pesados. Em princípio, é proibido o emprego de compostos halogenados e do pentaclorofenol. Ademais, devem ser observados limites máximos de concentração de várias substâncias.

Trata-se de um rótulo de qualidade obtido após aprovação nos testes e exames segundo os requisitos/parâmetros do Instituto Alemão de Segurança de Qualidade e Rotulagem (Ral) da Associação Alemã de Qualidade de Móveis "Deutsche Gütegemeinschaft Möbel (DGM)".

- **Certificado de qualidade "LGA-Qualitätszertifikate"**

O certificado LGA atesta que o produto possui boa qualidade, é seguro e inofensivo à saúde. É concedido pelo Instituto de Inspeção de Móveis LGA (LGA-Möbelprüfinstitut) e aplica-se a partes e acessórios, baseando em métodos de análises e perfis de requisitos bem definidos. Serve, entre outros, como parte da inspeção para a Associação Alemã de Qualidade de Móveis "Deutsche Gütegemeinschaft Möbel (DGM)".

• Rótulos Ecológicos "Öko-Label"

O rótulo ecológico "**Öko-Tex Standard 100 – Textiles Vertrauen**" é relevante para o setor de móveis e decoração. Mundialmente, 18 institutos de inspeção/exames fornecem este rótulo para produtos têxteis (também para tecidos empregados na fabricação de móveis e colchões). Os requisitos necessários são para o produto final. Produtos têxteis certificados com este rótulo são submetidos a análises/testes de diversas substâncias prejudiciais à saúde, por exemplo, metais pesados, e controlados quantitativamente quanto aos limites máximos permitidos. Substâncias (corantes) que podem provocar o câncer são proibidas. Na Alemanha, o órgão responsável pelas análises (e licença) é o Instituto de Pesquisa Hohenstein. Informações sobre a matéria podem ser obtidas junto à certificadora "Deutsche Zertifizierungsstelle Öko-Tex".

IV – Disseminação de Informações

O Inmetro foi criado em 1973 e tem, entre outros, o objetivo de fortalecer a participação do Brasil nas atividades internacionais relacionadas com metrologia e qualidade, além de promover o intercâmbio com entidades e organismos internacionais.

No que tange às atividades internacionais, o Inmetro iniciou sua atuação relacionada às barreiras técnicas ao comércio na década de 70, quando o tema foi, pela primeira vez, incluído em uma rodada multilateral de negociações do Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas (GATT, em inglês), a Rodada Tóquio, realizada entre 1973 e 1979 (TANNO e FERRACIOLI, 2003).

Reconhecendo a importância das barreiras técnicas para o fluxo de comércio exterior, assinou-se um acordo, chamado *Standards Code*, sobre o tema, ainda no GATT, durante a Rodada Tóquio. Um novo acordo chamado Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*TBT Agreement*), totalmente reformulado, foi incorporado pela Organização Mundial do Comércio (OMC), quando esta iniciou seus trabalhos em 1995. Ressalte-se que os Acordos da OMC baseiam-se nos princípios estabelecidos no GATT.

O Acordo TBT, em seu Artigo 10, determina que cada país membro se responsabilize pela manutenção de um centro de informação com a função de notificar as propostas de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, bem como estabelecer um ponto de acumulação e disseminação de informações sobre os documentos notificados a OMC. Segundo o Acordo, cada país deveria, ainda, gerir eventuais comentários apresentados sobre as propostas notificadas.

Ao longo dos anos, as funções desses centros, chamados de pontos focais, foram sendo ampliadas, tornando-se importantes instrumentos de apoio às empresas que atuam no comércio exterior. O objetivo de suas atividades é fornecer informações que auxiliem o setor produtivo a adequar-se às exigências técnicas dos países para onde destinam seus produtos, evitando que as mercadorias sejam recusadas no momento do desembarque.

O Inmetro assumiu a função de Ponto Focal do Acordo TBT da OMC em 1995 e, a partir de 2002, por meio de uma reformulação de objetivos, passou a exercer, além das atividades definidas pelo Acordo, outras atividades em prol dos exportadores brasileiros. No âmbito da OMC, foi criado o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio, com a função de acompanhar o funcionamento e a implementação do Acordo TBT, que conta com a ativa participação do Inmetro.

O Ponto Focal tornou-se um prestador de serviços essenciais às empresas que buscam o acesso a mercados internacionais, ao fornecer-lhes uma série de serviços gratuitos, disponíveis em www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas, destacados a seguir:

- “Alerta Exportador!”
- “Denuncie Barreiras Técnicas!”
- “Solicite Textos Completos”
- “Comente as Notificações”
- “Consulta às Notificações”
- “Solicite Informações”

Dos serviços citados, serão destacados o “Alerta Exportador!” e o “Consulta às Notificações”, para fins do presente Estudo.

O sistema “Alerta Exportador!”, atualmente, consiste no envio de mensagens automáticas, por correio eletrônico, contendo informações sobre documentos compulsórios em fase de consulta pública, mais precisamente, no que se refere a propostas de regulamentos técnicos e de procedimentos de avaliação da conformidade notificadas à OMC, pelos países membros, abrangendo os mais diversos produtos.

É importante ressaltar que estar ciente da intenção de regulamentação de determinada área ou produto, anteriormente à sua vigência, é crucial, pois os regulamentos propostos podem representar obstáculos ao comércio internacional. Um exportador, ao tomar conhecimento de que um país deseja introduzir exigências indevidas, pode utilizar o Ponto Focal para questionar a aplicação das mesmas, solicitando esclarecimentos daquele país.

Por meio de outro serviço oferecido pelo Inmetro as exportadores, o “Consulta às Notificações” referentes à regulamentação técnica, para os objetivos deste estudo, foi realizada busca na qual foram identificadas as seguintes notificações de produtos de madeira e móveis, nos mercados selecionados:

País	Código da Notificação	Assunto
Comunidade Européia	G/TBT/N/EEC/23	Requisitos sobre tratamento de madeira (utilização de arsênico)
Estados Unidos	G/TBT/N/USA/17	Requisitos sobre produtos para preservação de madeira
	G/TBT/N/USA/42	Requisitos sobre tratamento de artigos de madeira
	G/TBT/N/USA/54	Requisitos de estofamento de móveis

Entre os temas objeto de estudos mais aprofundados no âmbito do Ponto Focal, as exigências baseadas em requisitos ambientais vêm recebendo grande atenção, devido ao seu potencial em constituir barreiras técnicas às exportações. Além disso, nas reuniões do Comitê de Barreiras Técnicas da OMC, a questão da rotulagem ambiental tem sido amplamente discutida.

Além da OMC, em outros fóruns internacionais o impacto dos requisitos ambientais no comércio internacional têm sido foco de estudo, como na Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD).

Em fevereiro de 2003, a Comissão sobre o Comércio de Bens e Serviços da UNCTAD, em sua sétima sessão, propôs a criação de um grupo consultivo, composto por entidades governamentais, não governamentais e setor privado, para tratar das implicações do crescimento das exigências ambientais no comércio internacional.

O objetivo do grupo é desenvolver mecanismos que permitam ampliar o acesso a informações sobre requisitos ambientais voluntários e explorar ações pró-ativas nos países em desenvolvimento, identificando medidas e estratégias voltadas para as necessidades específicas das pequenas e médias empresas.

O Inmetro é parceiro nesta iniciativa, uma vez que o “Alerta Exportador!”, ferramenta de disseminação de informações técnicas, conforme citado anteriormente, pode ter suas ações ampliadas, buscando o aumento do seu escopo de atuação.

Nesse sentido, a partir do conhecimento já existente, as atividades do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações poderiam ser disponibilizadas, para outros países, contemplando requisitos voluntários, além dos obrigatórios que já estão ao alcance dos exportadores brasileiros.

Para viabilizar o projeto, é fundamental a parceria com instituições capazes de fornecer informações referentes a requisitos voluntários, no âmbito do grupo consultivo, uma vez que esse tipo de dado não é notificado à OMC.

As expectativas com relação ao projeto apontam para um aumento nas exportações dos países em desenvolvimento, tornando-os mais competitivos, diante da possibilidade de antecipação às exigências, garantindo a esses exportadores mais chances de se afirmar no comércio internacional e até mesmo identificar possíveis barreiras comerciais, preenchendo uma lacuna de informações.

Com o intuito de identificar a regulamentação existente nos países membros da OMC, no que se refere a produtos derivados de madeira, foi utilizada a ferramenta “Consulta às Notificações”, na base de dados do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pontofocal/buscaNotificacao.asp>), relativa a documentos notificados à OMC, desde 2001.

No que se refere a outras iniciativas brasileiras de disseminação de informações, especificamente relacionadas ao meio ambiente, cabe destacar que, em 1981, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi instituído o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sinima), com o objetivo de sistematizar as informações necessárias para apoiar o processo de tomada de decisão na área ambiental em todos os níveis, permitindo a rápida recuperação e atualização, bem como o compartilhamento dos recursos informacionais e serviços disponíveis.

Com relação à centralização de informações, foi criado, em 1989, o Centro Nacional de Informação, Tecnologias Ambientais e Editoração (CNIA), que consiste em um centro de informações na área ambiental, possuindo um acervo bibliográfico que teve início com a fusão das coleções das bibliotecas dos órgãos extintos que deram origem ao Ibama - Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), e Superintendência da Borracha (Sudhevea). Tal acervo, que vem sendo permanentemente atualizado, constitui-se de uma coleção especializada em meio ambiente, recursos naturais, recursos florestais, recursos pesqueiros e borracha natural (<http://www2.ibama.gov.br/~cnia/>).

V – Exemplos de Iniciativas Brasileiras Relacionadas à Indústria de Madeira e Móveis

Programa de Certificação Florestal (Cerflor)

O projeto trata de um programa de certificação, no qual pretende-se avaliar o manejo sustentável de florestas plantadas e nativas, analisando o manejo florestal e a cadeia de custódia de florestas (GUÉRON, 2003).

A estrutura do Cerflor é composta de uma Comissão Técnica de Certificação Ambiental do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade, que é coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA e tem como Secretária Executiva o Inmetro. Essa comissão reúne representantes do governo, grupos ambientais e de consumidores, indústria, institutos de pesquisa e comitês de normalização, tem autoridade decisória e é o órgão formulador da política e das diretrizes a serem seguidas.

O Cerflor, que foi criado para atender uma demanda do setor produtivo, foi elaborado em uma estrutura aceita internacionalmente, na qual um organismo elabora as normas e outro faz o credenciamento de organismos, sendo este modelo aceito e praticado pela ISO. No Brasil, o organismo responsável pelas atividades de normalização é a ABNT e o organismo credenciador é o Inmetro.

Nesse sentido, foram elaboradas normas brasileiras no âmbito da ABNT e normas internas para credenciamento e operacionalização do Cerflor, no âmbito do Inmetro.

As normas ABNT são as seguintes:

- NBR 14789 – Norma Técnica de Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais
- NBR 14790 – Norma Técnica de Manejo Florestal – Cadeia de Custódia
- NBR 14791 – Norma Técnica de Diretrizes para Auditoria Florestal – Princípios Gerais
- NBR 14792 – Norma Técnica de Diretrizes para Auditoria Florestal – Procedimentos de Auditoria – Auditoria de Manejo Florestal
- NBR 14793 – Norma Técnica de Diretrizes para Auditoria Florestal – Procedimentos de Auditoria – Critérios de Qualificação para Auditores Florestais
- NBR 15789 – Norma Técnica de Manejo Florestal – Princípios, Critérios e Indicadores para Florestas Nativas

Fórum de Competitividade da Cadeia de Madeira e Móveis

Os Fóruns de Competitividade são um espaço de diálogo entre o setor produtivo e o governo para promover o debate sobre problemas, oportunidades e desafios de cada cadeia produtiva. Desta forma, busca-se concentrar as informações em um único diagnóstico do setor e, a partir do mesmo, estabelecer, de forma participativa e em consenso, metas e ações que tenham como objetivo melhorar a competitividade do setor. Tem como meta elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País no mercado mundial, com ações relativas à geração de emprego, ocupação e renda, ao desenvolvimento e à desconcentração regional da produção, ao aumento das exportações, à substituição competitiva das importações e à capacitação tecnológica das empresas.

Para tanto, cabe a cada um dos Fóruns traçar o diagnóstico dos determinantes de cada Cadeia Produtiva, com o intuito de identificar em que medida as empresas elaboram ou implementam estratégias de ação relativas aos diferentes fatores da competitividade, além de verificar se possuem a correta percepção dos condicionantes essenciais de seu sucesso competitivo.

Entre maio de 2000 e dezembro de 2002, foram instalados, no Brasil, oito Fóruns de Competitividade, referentes às seguintes Cadeias Produtivas: construção civil, têxtil e confecções, plástico, complexo eletrônico, couro e calçados, transporte aéreo, turismo e madeira e móveis. Em 2003, foram instalados novos fóruns, abordando os seguintes assuntos: indústria aeroespacial; siderurgia; farmacêutica; automotiva; bens de capital; higiene pessoal, perfumaria e cosméticos e indústria agroquímica.

Tendo em vista a necessidade de aproveitamento das vantagens comparativas dos Estados Partes do Mercosul, com o objetivo de melhorar a competitividade global e ganhos de produtividade da região, foi aprovada pelo Conselho do Mercado Comum do Mercosul, no dia 06/12/02 (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 23/02), a criação do "Programa dos Fóruns de Competitividade das Cadeias Produtivas do Mercosul", que passou a integrar as ações dos subgrupos e outros órgãos do Bloco e já ensejou a instalação, em março de 2003, do Fórum de Competitividade Mercosul de Madeira e Móveis.

Recentemente, foram apresentadas algumas iniciativas brasileiras relativas à produção e exportação de madeira e móveis. Como ação futura, deve-se ressaltar a Rodada de Negócios que reunirá empresários dos 4 países, com o intuito de ampliar as negociações comerciais entre os países do Bloco, bem como com outros países. Em paralelo à Rodada, acontecerá um seminário no qual serão apresentadas iniciativas de cada país relacionadas ao tema.

Programa Nacional de Qualidade da Madeira (PNQM)

A partir de abril de 2004, os requisitos da norma EN 13986 passaram a ser exigidos pela Comunidade Européia, através da Diretiva 106/89, que especifica requisitos para produtos estruturais utilizados na construção civil. A fim de atender a estas exigências (obter marcação CE nos produtos), bem como garantir qualidade para a madeira processada no Brasil, a Associação Brasileira da Indústria da Madeira Processada Mecanicamente (Abimci), que reúne os exportadores brasileiros de compensados, estabeleceu um acordo com a BM Trada (órgão europeu notificado), através do Programa Nacional de Qualidade da Madeira (PNQM), que será o representante do órgão europeu no Brasil para emitir a marca de conformidade.

A Abimci passou a coordenar o Comitê Brasileiro CB-31 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata das normas de madeira como matéria-prima, após reativação do mesmo em função da necessidade de responder às demandas externas relacionadas ao setor de madeira.

Com o intuito de possibilitar o reconhecimento do Programa internacionalmente, foi instalada uma comissão técnica, formada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), ABNT, membros da Abimci, representantes de laboratórios e instituições de pesquisa, para que o PNQM seja incluído no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC). Conforme mencionado pela Abimci, a inserção do Programa no SBAC e o possível reconhecimento do mesmo, na Europa e em outros mercados, representaria redução significativa nos custos desta Associação.

Promóvel

O Promóvel é um programa de modernização das fábricas e de exportação que conta hoje com a participação de 438 empresas, gerenciado pela Abimóvel e com o apoio da Apex. Surgiu com a percepção, por parte dos setores público e privado, da potencialidade de expansão das exportações do setor moveleiro brasileiro.

As 438 empresas participantes dos Grupos do PROMOVEL, participam hoje das seguintes ações, entre outras: cultura exportadora, estruturação e negócios, que por sua vez envolvem missões empresariais, aquisição de know-how, adequação de plantas fabris, sensibilização ISO 9000 e 14000, mostras no exterior, capacitação gerencial, rótulo ambiental, publicações e normalização.

Entre os temas cobertos pelo programa estão: cultura exportadora, estruturação e negócios (que por sua vez envolvem missões empresariais, aquisição de Know-How, adequação de plantas

fabris, sensibilização ISO 9000 e 14000), mostras no exterior, capacitação gerencial, rótulos ambientais, publicações e normalização.

A seguir, serão apresentados os objetivos principais do programa:

- Converter o modelo de exportação da indústria moveleira brasileira, para um modelo de maior valor agregado, baseado em design próprio;
- Aumentar a competitividade da indústria moveleira nacional, através da melhoria dos índices de qualidade, produtividade e atendimento;
- Capacitar as indústrias moveleiras brasileiras para exportar para os mercados selecionados.

VI – Considerações Finais

A indústria de madeira e móveis foi selecionada para este trabalho pois, entre outras questões, ela está inserida no setor de base florestal, que por suas características naturais é foco de fortes apelos ambientais.

A utilização de mecanismos como regulamentos técnicos, normas e medidas voluntárias, como a certificação ambiental e outras iniciativas adotadas setorialmente, como é caso das construções ambientalmente corretas, representam uma maneira de legitimar as preocupações com o meio ambiente e a saúde da população. Além disso, esses mecanismos têm se tornado um importante instrumento de mercado que pode significar o aumento da participação e a manutenção, no cenário internacional, das indústrias que cumprem esses requisitos.

Observou-se neste trabalho que, considerando os mercados de exportação selecionados, pode-se afirmar que existem requisitos ambientais relacionados ao setor de madeira e móveis que podem dificultar as exportações brasileiras, ainda que de maneira pontual, concentrando-se em determinados nichos de mercado, como produtos de madeira tropical, além do setor de instrumentos musicais, pequenas empresas fabricantes de móveis e setor de construção civil, no caso dos Estados Unidos e da Europa.

Segundo especialistas e empresários do setor, pode-se concluir que alguns segmentos da indústria vêm se engajando no esforço de se adaptar aos requisitos ambientais dos mercados externos, principalmente através de programas de certificação ambiental, como forma de garantir o acesso de produtos madeireiros a mercados específicos. Porém as implicações nos custos das indústrias são significativas, principalmente se forem consideradas as de menor porte. São elevados os custos de adaptação aos programas ambientais voluntários existentes nos mercados-alvo das exportações, para os produtores brasileiros.

Identificou-se, ainda, a ausência de mecanismos de disseminação de informações relacionadas a requisitos ambientais voluntários no Brasil. Por esta razão, tornam-se oportunas as discussões no âmbito da parceria Unctad-Inmetro, com o objetivo de viabilizar a transparência dessas ações. Essa iniciativa contribui para o efetivo acesso a mercados de produtos oriundos de países em desenvolvimento, uma vez que facilitaria o processo de adequação dos produtos às exigências externas, a partir de uma melhor percepção do comportamento e das exigências de mercado no que diz respeito a sensibilidade dos consumidores em relação às questões ambientais.

Referências Bibliográficas

Associação Brasileira da Indústria do Mobiliário (Abimóvel) - Panorama do Setor Moveleiro no Brasil, dezembro, 2003.

Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci) - O Setor Florestal e o Segmento de produtos de Madeira Sólida no Brasil, Brasília, maio, 2003.

Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci) - Estudo Setorial Produtos de Madeira Sólida, 2003.

Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário (Abimóvel), 2004.

Consultancy and Research for Environmental Management (CREM), 2003.

Embaixada do Brasil em Berlim – Setor de Promoção Comercial. Estudo de Mercado – Oportunidades e Perspectivas para móveis brasileiros no mercado alemão (posições SH 9401 a 9403) – Berlim, Alemanha, mai. 2003.

Environmental Labeling Issues, Policies, and Practices Worldwide, United States Environmental Protection Agency, dezembro, 1998.

Forest Law enforcement, Governance and Trade (FLEGT), notas informativas, 2004.

Guéron, A. L., Rotulagem e Certificação Ambiental: Uma Base para Subsidiar a Análise da Certificação Florestal no Brasil, COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2003.

<http://www.braziltradenet.gov.br/PesquisasMercado/Pesquisa/frmPesqPesqMercado.aspx>
(pesquisa mercado do Reino Unido)

<http://www.aphis.usda.gov>

Importation of Eucalyptus Wood Products from South America, Environmental Assessment, United States Department of Agriculture, janeiro, 2004.

Juvenal, T.L. e Mattos, R.L.G., O Setor Florestal no Brasil e a importância do Reflorestamento. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 16, p. 3-30, set. 2002.

Ministério da Indústria, desenvolvimento e comércio exterior (MDIC) - Balança Comercial Brasileira, Janeiro-Dezembro/2003.

O Mercado de Madeiras Tropicais nos EUA: Uma visão geral, Metafore, 2004.

Revista da Madeira Edição Especial, agosto, 2003.

Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS) - O Setor Florestal Brasileiro Fatos e Números, 2003.

Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS) - "Clipping" recebido em maio de 2004.

Tanno, G., Ferracioli, P., Barreiras Técnicas: o papel do Inmetro do GATT à OMC, Rio de Janeiro, 2000.

The Feasibility of an EU Eco-Label for Furniture, 2001.

Veríssimo, A., Lima, E., Lentini, M., Pólos Madeireiros do Estado do Pará, Belém, 2002